



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 068, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**PUBLICAÇÃO**

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 969, no dia 02/06/2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com autorização contida na Lei Municipal nº 2.456/2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**SERVIÇOS URBANOS**

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7411	R\$ 400.000,00
SUBTOTAL	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 400.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, o recebimento de Emenda Parlamentar nº 202237930006, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 02 de junho de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração